



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 4613
04/09/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.028/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.834.315/0001-37 com sede na **UMEI REGINO INOCÊNCIO**, situado à Rua Félix de Almeida, nº 300, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP. 32.010-630, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Daniela Cunha Nunes de Barros, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Décio Camargos de Aguiar, nº. 49, Bairro Europa, portadora do CPF Nº 003.253.966-55 e RG M – 7.862.703 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 028/2019, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 33.972,00 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de *febrero* de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Daniela Cunha Nunes de Barros
DANIELA CUNHA NUNES DE BARROS
Caixa Escolar REGINO INOCENCIO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO			
CNPJ:	17.834.315/0001-37				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Felix de Almeida	Nº:	300	CEP:	32010-630
Bairro:	Bernardo Monteiro	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5216 \ umeireginoinocencio@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	635-1	Agência	5679
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Daniela Cunha Nunes de Barros				
CPF:	003.253.966-55	CI /Orgão Expedidor:	MG 7.862.703 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Décio Camargos de Aguiar	Nº:	49	CEP:	31110-280
Bairro:	Europa	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
02 - OUTROS PARTICIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Junho de 2019	Término:	29/02/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	195
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Instalação de tubulação hidráulica do padrão para a caixa d'água.	R\$ 1.680,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.680,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Instalação de tubulação hidráulica do padrão para a caixa d'água.	R\$ 1.680,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.680,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Instalação de tubulação hidráulica do padrão para a caixa d'água.	R\$ 1.680,00	Até 29/03/2020



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO – CNPJ: 17.834.315/0001-37 DA UMEI REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA DO PADRÃO PARA A CAIXA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 01/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR – CNPJ: 31.124.788/0001-71 DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM 3 PORTAS E 3 JANELAS, REPAROS EM PAREDE DE UMA SALA, REPAROS EM TETO DO BANHEIRO, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA DAS JANELAS.
VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 01/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” a contribuinte: HIDRÁULICA MINAS GERAIS INDUSTRIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/CPF -17613851/0001-02, situado à Rua Padre Viegas- Nº 145, Bairro: Jardim Industrial, CONTAGEM – MG, da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 25328/2019, PTA Nº 13312/2019-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado “revel” e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em “Dívida Ativa”, nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – PTA. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira , 6620 –SEDE- Contagem – MG - Fone: 33635661.

Contagem, 03 julho de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
Superintendente de Fiscalização
Matrícula- 09835-3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” a contribuinte: LEANDRO ALVES FERREIRA CNPJ/CPF 16830501/0001-35, situado à Rua Cardeal Arco Verde- Nº 225, Bairro: Água Branca, CONTAGEM – MG, da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 25433/2019, PTA Nº 13311/2019-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGINO INOCÊNCIO

"Lugar de gente feliz!"

OFÍCIO 022/2019

A/C

Sérgio Mendes,

Contagem, 26 de março de 2019

Prezado,

Nesta semana iniciou um vazamento na área externa da nossa escola, precisamente na entrada do pátio. O vazamento está em grande intensidade. Sendo assim, venho solicitar a vossa senhoria uma verba aditiva para que possamos fazer os reparos necessários.

Desde já, agradeço!

Atenciosamente!

UMEI REGINO INOCÊNCIO
Daniela Cunha Nunes de Barros
Diretora
Matrícula 16.770-3

Daniela Cunha Nunes de Barros

Diretora

13/06/19
Autorizo
O serviço de
emergência

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148921-2



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 29 de março de 2019

CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO

1.1 Serviço de instalação de tubulação hidráulica do padrão p/ caixa d'água externa.

Valor total dos serviços: R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais)

Tempo de serviço 2 dias.

Validade do orçamento 90 dias


Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG





FUNDAMENTAL
SERVIÇO ESCOLAR

Contagem, 27 de Março de 2019

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO

SERVIÇOS:

INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO HIDRÁULICA

Instalação de tubulação hidráulica do padrão para caixa de água externa.

Todo material utilizado está incluso no orçamento.

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 90 DIAS

VALOR TORAL DA PROPOSTA: R\$ 1.999,99

Raulo L. Mello

27.175.125/0002-90

**FUNDAMENTAL COMÉRCIO
E SERVIÇO ESCOLAR LTDA**

Rua Caçapava, nº 324 - Loja

B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-030

CONTAGEM - MG

CNPJ: 27.175.125/0002-90

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967-1654



CLIENTE:
CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO 28/03/2019
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Serviço de instalação de tubulação hidráulica do padrão para caixa da água externa.

VALOR: R\$ 1.849,00

PROPOSTA SERÁ VÁLIDA POR 60 DIAS

130.027.710/0001-751
PRIMMORI
RUA
B. P. S.
DETO 1930
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P. 1111
C. 1111
C. 1111